



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 376/2023

DATA: 03/08/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 720/2023 – Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Art. 1.º. Cancelar a gratificação de função – 30% (Coordenador II) do servidor público municipal **João Padilha**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho, concedida por meio da Portaria n.º 018/2023, de 12/01/2023.

Art. 2.º. Conceder adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), do salário mínimo nacional, ao Servidor Público Municipal **João Padilha**, considerando que o mesmo também desempenha suas funções junto aos trabalhos designados pela vigilância sanitária, como inspeções e investigações de acidentes, elaborando relatórios e aberturas de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), bem como inclusão no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT e Lei Municipal n.º 1.450/2009.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração